

**1º TERMO ADITIVO**  
**(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo IPCA)**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Detentora da Ata: **A DOCELÂNDIA ITAPETININGA LTDA EPP**  
Referência: **Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Ata de Registro de Preço nº 62/2024**  
Processo Administrativo Eletrônico nº: **11174/2024**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **A DOCELÂNDIA ITAPETININGA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.290.654/0001-58, com sede na Rua Capitão José Leme, nº.434, Bairro Centro, cidade de Itapetininga – Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO HENRIQUE FERNANDES**, portador do RG n.º 24.xxx.xxx-3, inscrito no CPF nº 219.xxx.xxx-64, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.1, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de março de 2025, nos termos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA 02** - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 1.1 (objeto), para reajustar em 4,83% pelo índice IPCA, os seguintes itens, a contar de 20 de março de 2025, conforme tabela a seguir:

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$ REAJUSTE IPCA 4,83%	VALOR TOTAL R\$
4	8	UN	<b>AMIDO DE MILHO:</b> amido de milho em pó, embalagem 500 MG.	<b>Mais Certa</b>	<b>6,01</b>	<b>48,08</b>
104	57	PCT	<b>PÃO DE FORMA:</b> embalagem 400 gramas.	<b>Visconti</b>	<b>6,50</b>	<b>370,50</b>
106	210	POTE	<b>PÉ DE MOÇA:</b> doce de amendoim tipo pé de moça. embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades. suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa.	<b>Clamel</b>	<b>25,87</b>	<b>5.432,70</b>

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$ REAJUSTE IPCA 4,83%	VALOR TOTAL R\$
54 e 186	5	UN	<b>ESSÊNCIA DE BAUNILHA:</b> embalagem contendo 30 ml.	<b>Fab</b>	<b>3,13</b>	<b>15,65</b>
97 e 229	420	CAIXA	<b>MINI BALA DE GELATINA:</b> 15 grs <b>Ingredientes:</b> Xarope de glicose, açúcar, água, gelificante gelatina, acidulantes ácido cítrico e ácido málico, corante inorgânico dióxido de titânio, aromatizante e corante artificial. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> Cada pacote deve conter 12 unidades.	<b>Fini / Docile</b>	<b>9,33</b>	<b>3.918,60</b>
98 e 230	7.550	UN	<b>MINI BOLO:</b> rico em vitaminas e minerais, sabor chocolate, com recheio de chocolate em embalagens individuais. A embalagem primária deverá ser de polietileno atóxico fechada contendo uma unidade de 40 gr. a embalagem secundária em caixa de papelão reforçada e lacrada com 50 unds. características físico-químicas com valores aproximados à: carboidratos: 65%, proteína: 6,5%, lipídeos: 5%, kcal: 330kcal/100gr, umidade (80°C) de 23% e ferro: 3mg/100gr. ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões da rdc nº 278 anvisa de 22/09/2008. validade mínima de 60 dias.	<b>Sta Edwiges</b>	<b>1,57</b>	<b>11.853,50</b>
107 e 239	300	POTE	<b>PÉ DE MOLEQUE:</b> composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação	<b>Clamel</b>	<b>19,19</b>	<b>5.757,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa.			
110 e 242	240	POTE	<b>PINGO DE LEITE COM 50 UNIDADES:</b> <b>Ingredientes:</b> açúcar, leite em pó reconstituído, glicose, gordura vegetal, amido, bicarbonato de sódio, conservante sorbato de potássio e aromatizante. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> <b>ALÉRGICOS:</b> CONTÉM LEITE. PODE CONTER AMENDOIM. Pote com 500 grs, cada unidade pesando 10 grs	Clamel	17,56	4.214,40
111 e 243	375	Fardo	<b>PIPOCA DOCE DE MILHO:</b> assada, pacote contendo no mínimo 20 gramas, e embalagem secundária com 50 unidades.	Tuick	28,18	10.567,50
112 e 244	260	PCT	<b>PIRULITO DOCE:</b> formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 10 g A 17 grs, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten.	Miguelito	5,77	1.500,20
127 e 259	2.000	Un	<b>SUCO NÉCTAR UHT – 200 ml:</b> Suco de néctar da fruta; sabores diversos (uva, laranja, caju, maçã, morango, goiaba, maracujá); simples. Composto líquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Embalagem de 200 ml	Shefa / Maguary	1,73	3.460,00

## COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$ REAJUSTE IPCA 4,83%	VALOR TOTAL R\$
165	12	PCT	<b>BOMBOM tipo sonho de valsa, com recheio a base de castanha envolvido com uma camada de biscoito waffer envolvido por uma camada de cobertura de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada pesando aproximadamente 20 grs. Embalagem com 50 unidades.</b>	Lacta	52,21	626,52
183	34	CAIXA	<b>DOCE DE ABOBORA COM BATATA DOCE:</b> <b>Ingredientes do doce alaranjado:</b> Açúcar, polpa de batata doce, xarope de glicose, polpa de abóbora, conservador: sorbato de potássio (INS 202), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai). <b>Ingredientes do doce amarelo:</b> Açúcar, polpa de batata doce, xarope de glicose, conservador: sorbato de potássio (INS 202) e acidulante: ácido cítrico (INS 330). Não contém glúten. Embalagem contendo 50 unidades, embalados separadamente.	Clamel	21,43	728,62
235	132	POTE	<b>PAÇOCA TIPO CASEIRA:</b> composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 60 g cada; em pote de 1 kg, com 20 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	Clamel	18,45	2.435,40

**CLÁUSULA 03** - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 3.1, para constar o valor global do contrato de **R\$ 50.928,67 (cinquenta mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**.

**CLÁUSULA 04 (Do Tratamento dos Dados Pessoais)** - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.





§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

**CLÁUSULA 05** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 06** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 13 de fevereiro de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de  
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

**FÁBIO DE DEUS CAMARGO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal  
(SEGFAZ)

**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário de Educação (SEED)

**A DOCELÂNDIA ITAPETININGA LTDA EPP**  
**ROBERTO HENRIQUE FERNANDES**  
DETENTORA DA ATA





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
1E2932DA1A2D4778A160EA3284F8E044

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1E2932DA1A2D4778A160EA3284F8E044>